



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

Endereço da Unidade: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1787 – LAGOA NOVA

CEP: 59056-000

Fone: (84) 3215-4100 / 4103 / 4136

E-mail: secretariadodufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	010/2022-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 27/CCS, de 09 de março de 2022.
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Wagner Ranier Maciel Dantas (UFRN)
2º	André Luiz Marinho Falcão Gondim (UFRN)
3º	Samira Albuquerque De Sousa (UFRN)
Suplente	Nome do membro
1.	Fábio Roberto Dametto (UFRN)

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos

ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	21/03/2022	https://meet.google.com/xss-vdnr-xos	08:00h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	21/03/2022	https://meet.google.com/xss-vdnr-xos	08:00h
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 1º Turno	22/03/2022	INFORMAR E-MAIL PARA RECEBIMENTO DOS PLANOS (secretariadodufrn@gmail.com)	Enviar 30min. antes de iniciar o 1º turno/sessão
Prova Didática – 1º Turno	22/03/2022	Links das salas de Videoconferência – Sala de Espera: https://meet.google.com/xss-vdnr-xos	08:00h

		- Sala de espera (___); - Candidato 1 (___);	
Avaliação de Títulos	22/03/2022	Via sistema	14:00h
Divulgação do resultado (NFC)	23/03/2022	E-mail e SIGRH (área do candidato)	9:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) O candidato deve entregar eletronicamente o plano de aula, via e-mail secretariadodufrn@gmail.com, até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. O plano de aula deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **11/03/2022 a 14/03/2022**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.